



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**


**INDICAÇÃO DE Nº 073 DE 25 DE MAIO DE 2015.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **instalação de placa de sinalização indicando a nova entrada para a Comunidade do Bravin e demais comunidades que podem ser acessíveis nesta entrada.**

**JUSTIFICATIVA**

O aludido pedido se faz necessário uma vez que permitirá aos visitantes das Comunidades que não as conhecem a terem acesso mais fácil aos locais desejados, no entanto a instalação dessas placas explicativas contribuirá para um melhor trafego de veículos, além de proporcionar maior segurança aos visitantes locais que podem se perder.

Marilândia – ES, 25 de maio de 2015.

  
**MAURÍCIO BRAVIN**  
Vereador Autor

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livro
422	060	010
Marilândia-ES		Em: 25 / 05 / 20 15